

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 862/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3664/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 1804/2025
Inexigibilidade - 253/2025
Homologação: 05/08/25

Data: 05/08/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 10
Programa - 152
Projeto/Atividade - 2- 57
Elemento - 339039190000
Cód. Reduzido - 8278

Fonte de Recurso - 1600

SECRETARIA M. SAUDE
ASSISTENCIA MEDICA BASICA
ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
FUNDO M. SAUDE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

III – FORNECEDOR

PRETTO VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/CPF: 89.306.898/0007-20

I.E:

Endereço: AV SILVIO SANSON, 310

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone:

FAX:

Banco: 1

Agência: 4044-4

Conta: 2152-0

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1,00	UN	43154	MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO E TROCA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES		400,0000	400,00

TOTAL R\$ 400,00

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA REFERENTE AOS 70.000 KM ATINGIDOS PELA VIATURA 245, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM RECURSO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL

VI – Local da execução dos serviços: Na sede da empresa PRETTO VEÍCULOS LTDA. .

VII – Prazo de execução dos serviços: INTEGRAL- Até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

VIII – Vigência: 30 de setembro de 2025.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Setor de Compras/Licitações
05/08/25